

## 第三十三條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零零二年十月二十四日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

## 表

## 第五條第一款所指者

## 登記及公證機關

人員組別	職層	職級	職位數目
登記局局長及公證員	—	登記局局長或公證員	9
登記局及公證署人員	—	一等助理員	20
	—	二等助理員	61
	—	繕錄員	40

## 第 230/2002 號行政長官批示

鑑於判給“中聯電腦服務（澳門）有限公司”為澳門金融管理局供應及保養電腦程式，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可澳門金融管理局行政委員會與“中聯電腦服務（澳門）有限公司”訂立供應及保養電腦程式的合同，金額為\$8,033,542.48（澳門幣捌佰零叁萬叁仟伍佰肆拾貳元肆角捌分），並分段支付如下：

2002 年 .....	\$ 5,513,323.00
2004 年 .....	\$ 840,073.16
2005 年 .....	\$ 840,073.16
2006 年 .....	\$ 840,073.16

二、二零零二年的負擔由登錄於經第44/2002號行政長官批示核准的本年度澳門金融管理局本身預算內的“設備”帳項撥款支付。

## Artigo 33.º

## Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 24 de Outubro de 2002.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## MAPA

## Referido no n.º 1 do artigo 5.º

## Serviços dos Registos e do Notariado

Grupo de pessoal	Nível	Categorias	Número de lugares
Conservador e Notário	—	Conservador ou notário	9
Oficial dos registos e notariado	—	Primeiro-ajudante	20
	—	Segundo-ajudante	61
	—	Escriturário	40

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2002

Tendo sido adjudicado à sociedade «VANDA Computer Service (Macau) Company, Limited» o fornecimento e manutenção de programas informáticos para a Autoridade Monetária de Macau, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. O Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau é autorizado a celebrar um contrato com a sociedade «VANDA Computer Service (Macau) Company, Limited», para o fornecimento e manutenção de programas informáticos, pelo montante de \$ 8 033 542,48 (oito milhões, trinta e três mil, quinhentas e quarenta e duas patacas e quarenta e oito avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2002 .....	\$ 5 513 323,00
Ano 2004 .....	\$ 840 073,16
Ano 2005 .....	\$ 840 073,16
Ano 2006 .....	\$ 840 073,16

2. O encargo, referente a 2002, será suportado pela verba inscrita na conta «Equipamento» do orçamento privativo da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2002, para o corrente ano.

三、二零零四年至二零零六年的負擔將由該等年度獲核准的澳門金融管理局本身預算內的“保養及維修”帳項撥款支付。

四、每一年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零二年十月二十四日

行政長官 何厚鏞

3. Os encargos, referentes a 2004 a 2006, serão suportados pela verba da conta «Conservação e Reparações» dos orçamentos privativos da Autoridade Monetária de Macau, aprovados para cada um desses anos.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Outubro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 231/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零二年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣 30,500,000.00（叁仟零伍拾萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零二年十月二十四日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 30 500 000,00 (trinta milhões e quinhentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Outubro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 澳門基金會

### Fundação Macau

### 二零零二年度第二次補充預算

### 2.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Importância(MOP)
	<b>收益及盈餘</b> <b>Proveitos e ganhos</b>	
79	累積資金轉移	
	<i>Transferência pelo fundo acumulado</i>	
791001	累積資金轉移	\$ 30,500,000
	<i>Transferência pelo fundo acumulado</i>	
	<b>支出與虧損</b> <b>Custos e perdas</b>	
69	營業準備	
	<i>Provisões do exercício</i>	
699	備用金撥款	\$ 30,500,000
	<i>Dotação provisional</i>	

二零零二年七月十六日於澳門基金會——行政委員會：主席  
吳榮格，委員：林金城

Fundação Macau, aos 16 de Julho de 2002. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lam Kam Seng*.